



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5121/2020
Edital Dispensa de Licitação nº 3022/2020.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 790,59 (Setecentos e noventa Reais e cinquenta e nove centavos)** mensais, referente à manutenção do site criado, sendo que este valor poderá ser reajustado anualmente pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses, conforme Comunicação Interna nº 226/2021-SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de setembro de 2022.

Empresa Visaoi Sistemas de Informática Ltda-ME.
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 226/2021 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMF

DATA: 02/09/2021

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5121/2020 com a Empresa VISA OI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME., conforme sua solicitação referente ao Memorando nº 049/2022 -SMF de 01 de setembro de 2022.

Do 1º TERMO ADITIVO


“CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 718,27 (setecentos e dezoito Reais, com vinte e sete centavos) mensais**, referente a manutenção do site criado, sendo que este valor poderá ser ajustado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que cada reajuste somente será concedido após decorrido 12 meses.”

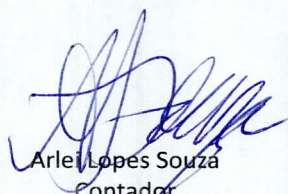
Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
08/21	0,87%	12/21	0,73%	04/22	1,06%
09/21	1,16%	01/22	0,54%	05/22	0,47%
10/21	1,25%	02/22	1,01%	06/22	0,67%
11/21	0,95%	03/22	1,62%	07/22	-0,68%
Acumulado em 12 meses					10,0692%

Fonte: IPCA/IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Contrato 5121/2020								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5121/20	22/07/22	05/08/20	04/08/21	IGP-M		R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	Val fixo Único
						R\$ 659,00	R\$ 659,00	Mensal
TA 01	10/08/20	05/08/21	04/08/22	IPCA	8,9946%	R\$ 659,00	R\$ 718,27	
Calculo				IPCA	10,0692%	R\$ 718,27	R\$ 790,59	

O valor atualizado da mensalidade é de R\$ 790,59 (setecentos e noventa reais, com cinquenta e nove centavos)


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0